



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/21)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Concede a honraria Salva de Prata à Paróquia São Francisco de Assis, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Paróquia São Francisco de Assis, localizada na Rua Luar do Sertão nº 07, no Valo Velho, Campo Limpo, São Paulo-SP.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene convocada especialmente para este fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 15 de dezembro de 2021.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar